



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

**Seção de Licitações**

**Pregoeiro/ Equipe de Apoio**

## **ATA DE CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL Nº 62/2019**

No dia 16 de setembro de 2019, às 14:00 horas reuniram-se na Prefeitura Municipal de Pirassununga, a Pregoeira Rafaela C. Machnosck Martins e a Equipe de Apoio composta por Alecsandra Rossani Crepaldi e Angelita Franco de Sousa, bem como o Sr. KEVELLIN CHRISTIAN ROSSELLI, para Sessão Pública de continuidade dos trabalhos referente ao item 07 de ambas as cotas em virtude da falta de apresentação de amostra de documentação técnica por parte da empresa L&V FRATELLI LTDA ME.

Como não compareceram representantes das próximas colocadas, será aplicado o item 8.2 do Edital.

### **Cota Principal:**

	<b>ITEM 07</b>	<b>STATUS</b>
1º	R\$ 9,55 – L&V	DESCCLASSIFICADA
2º	R\$ 12,39 – NUTRICIONALE	-
3º	R\$ 13,90 – GNOVA	-

### **Cota Reservada:**

	<b>ITEM 07</b>	<b>STATUS</b>
1º	R\$ 9,55 – L&V	DESCCLASSIFICADA
2º	R\$ 14,05 – DANUTRI	-

Conforme quadro acima, o item 07 da Cota Principal será passado para a empresa NUTRICIONALE pelo valor de R\$ 12,39 e a Cota Reservada para a empresa DANUTRI pelo valor de R\$ 14,05.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

**Seção de Licitações**  
**Pregoeiro/ Equipe de Apoio**

## **HABILITAÇÃO**

Os documentos de habilitação das empresas NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA já foram analisados e aprovados na primeira sessão deste certame.

Nesta oportunidade, foi aberto o envelope de habilitação da empresa DANUTRI CONSULTORIA E COMÉRCIO EIRELI, cumprindo consignar o atendimento às exigências editalícias, visto que as certidões encontravam-se válidas no dia da entrega dos envelopes (18/07). Registro que a documentação solicitada na alínea “e” do item 9.2.1 do Edital foi aprovada com o auxílio do Setor de Vigilância Sanitária da Municipalidade.

Ficam declaradas habilitadas a fornecerem os itens abaixo descritos:

COTA PRINCIPAL			COTA RESERVADA		
Item	Empresa	Valor	Item	Empresa	Valor
07	NUTRICIONALE	R\$ 12,39	07	DANUTRI	R\$ 14,05

As empresa NUTRICIONALE e DANUTRI ficam intimada para que, no prazo de até 03 (três) dias úteis, apresentem os documentos a que se refere o Anexo IX, junto à Seção de Licitação, bem como a amostra do item 07 – Mistura para bolo no Setor de Merenda Escolar, sendo que a adjudicação ficará condicionada a aprovação dos mesmos por parte do setor competente. Solicito ainda, que a empresa DANUTRI apresente as seguinte certidões atualizadas: federal, estadual, municipal, FGTS e de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada.

Rafaela C. Machnosck Martins  
Pregoeira

Alex Ricardo Milan  
Equipe de Apoio

Alecsandra Rossani Crepaldi  
Equipe de Apoio